

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

19235

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remanejamento de recursos para serem destinados à entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ nº 35.797.364/0034-9, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	28000	28001	4	127	2990	2272	4	15001	299.855.990	100.000	+
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	100.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objeto destinar recursos para a entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ nº 35.797.364/0034-9, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para que possa continuar prestando atendimentos.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MURILO FELIX - PODE

Código: 21155 07/11/2022 15:57:50